



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Gestão e Governança
Defesa Civil
Praça da Bandeira
(54) 3520-7000

04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir o abastecimento emergencial de água potável às famílias atingidas pela estiagem no Município de Erechim. A escassez hídrica compromete o acesso regular à água, exigindo a implantação de uma estrutura fixa e segura para armazenamento e distribuição.

O Mercado Público Municipal foi definido como local estratégico por possuir poço artesiano monitorado e com água tratada, permitindo abastecimento contínuo e controlado.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Construção de bunker de água;
- Instalação de duas caixas d'água de 20.000 litros cada;
- Base estrutural com contenção e proteção;
- Instalação de bomba trifásica de 5 CV, vazão de 77 m³/h;
- Duas saídas de abastecimento (frente e fundos do Mercado Público);
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Caixas d'água: 2 unidades de 20.000 litros (40.000 litros).

Bomba: 1 unidade de 5 CV.

Saídas de abastecimento: 2 pontos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Construção de bancker fixo com poço existente.

Solução 2: Abastecimento por caminhão-pipa.

A solução 1 apresenta menor custo operacional, maior eficiência e sustentabilidade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado contempla construção civil, aquisição das caixas, bomba, instalações hidráulicas e elétricas, sendo compatível com os recursos disponíveis.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Implantação de bancker com 40.000 litros de capacidade, bomba trifásica e dois pontos de saída para atendimento organizado da população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Opta-se pela contratação global para garantir compatibilidade técnica e melhor fiscalização.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir acesso contínuo à água potável às famílias atingidas pela estiagem.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Vagner A. Manica
Vagner Arlindo Manica
Coordenador da Defesa Civil
Portaria 110/2025



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Gestão e Governança
Defesa Civil
Praça da Bandeira
(54) 3520-7000

Definição do local, adequação do terreno e alinhamento técnico.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas em andamento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

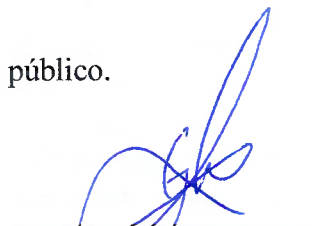
Impactos mínimos, mitigados pelo uso de água subterrânea monitorada.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, necessária e atende ao interesse público.


Vagner Arlindo Manica
Coordenador da Defesa Civil
Portaria 110/2025

Vagner Arlindo Manica
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Responsável pela elaboração


Edgar Marmentini
Secretário(a) Municipal de Gestão e Governança

Erechim, 22 de Dezembro de 2025